ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.
CNPJ 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4
Companhia Aberta – Registro CVM nº 01732-9

AVISO AOS ACIONISTAS

TÉRMINO DO PRAZO PARA RECOMPOSIÇÃO DE FRAÇÕES

ENGIE BRASIL ENERGIA S.A. ("Companhia"), sociedade anônima, com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em complemento ao Fato Relevante e ao Aviso aos Acionistas divulgados em 5 de novembro de 2025 e ao Aviso aos Acionistas divulgado em 01 de dezembro de 2025, informa a seus acionistas, investidores e ao mercado em geral o quanto segue:

Foram creditadas, em 1º de dezembro de 2025, as ações ordinárias escriturais e sem valor nominal emitidas em decorrência do aumento de capital com bonificação de ações e, nos termos do § 3º do artigo 169 da Lei n.º 6.404/76 ("Lei das S.A."), em 2 de dezembro de 2025, foi aberto prazo de 30 (trinta) dias para que os acionistas titulares de frações de ações decorrentes da bonificação pudessem negociar tais frações, com o objetivo de recompor números inteiros de ações ("Período de Negociação de Frações"), tendo referido prazo se encerrado em 31 de dezembro de 2025.

1. Ações Unificadas

Encerrado o Período de Negociação de Frações, as frações remanescentes foram separadas e unificadas em números inteiros, resultando em 72.483 ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos do §3º do art. 169 da Lei das S.A. ("Ações Unificadas").

2. Data do Leilão das Ações Unificadas

Também conforme o §3º do art. 169 da Lei das S.A., as Ações Unificadas serão vendidas em leilão a ser realizado na B3 S.A. – Bolsa, Brasil, Balcão ("B3" e "Leilão", respectivamente).

O Leilão ocorrerá em 19 de janeiro de 2026, às 17:55h, por meio do sistema eletrônico de negociação da B3.

3. Distribuição do Produto Líquido do Leilão

Em até 10 dias úteis após o término do Leilão, o produto líquido da venda das Ações Unificadas no Leilão será distribuído proporcionalmente aos acionistas titulares das frações, de acordo com as respectivas posições ao final do Período de Negociação de Frações, observados os prazos e procedimentos operacionais do Itaú Corretora de Valores S.A. e da B3.

Os valores devidos aos acionistas serão disponibilizados conforme os dados cadastrais existentes no Banco Itaú Unibanco S.A., escriturador das ações da Companhia.

Para os acionistas que não possuam instrução de recebimento cadastrada, tenham seus dados cadastrais desatualizados ou tenham suas ações bloqueadas, o valor permanecerá disponível, sem ensejar qualquer espécie de ajuste, correção monetária ou pagamento de juros, até que seja regularizada a situação cadastral e/ou levantado o bloqueio, conforme aplicável.

Por fim, a Companhia esclarece que informações adicionais e eventuais atualizações relativas ao Leilão, incluindo seu resultado e a disponibilização de seu produto líquido, serão oportunamente divulgadas.

Florianópolis/SC, 15 de janeiro de 2026.

Pierre Auguste Gratien Leblanc
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Eduardo Antonio Gori Sattamini
Diretor-Presidente